

22 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, por meio de seu pregoeiro, torna público que decidiu SUSPENDER o processo licitatório nº 010/2021, modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de: LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), LOTE II: Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC e LOTE III: Serviços de acesso à internet. A suspensão decorre de impugnações e questionamentos ao edital do certame realizados por licitantes, que resultaram na necessidade de revisão de seu instrumento convocatório. Nova data será divulgada na forma da lei.

Vitória da Conquista – Bahia, 22 de setembro de 2021.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.645.717/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ERNANI ROMEO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.068/0001-38, com sede na Cidade de Salvador-Bahia, Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Ernani Romeo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 227410700 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 289.025.725-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Salvador-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3372/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para

atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38

Valor Total: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)
 Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2021.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Decreto 3372/2021

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41.820-020
Valor Total: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2021.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>